



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº982

Quarta - Feira, 20 Julho de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 238 DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Certidão de Óbito sob a matrícula 092304.02.55.2016.4.0004.269.0000864.33, e nos termos do Memorando nº 104/2016 da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude de falecimento do servidor **ANGELO DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº416, com validade a contar de 12/07/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de julho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 239 DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 004041/2016,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **CAMILA DE ALMEIDA SOTO**, matrícula 2.419, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 24/05/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de julho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito